



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

## **RESOLUÇÃO N.º 474 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 0311ª Reunião ordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 4.311 de 12 de janeiro de 2015.

### **RESOLVE:**

**ART. 1.º** Aprovar a composição da Comissão Temporária de Acompanhamento das Propostas das Conferências de Saúde nas três esferas de governo.

**ART. 2.º** - A Comissão Temporária será composta pelos seguintes membros:

#### **I. Representantes do Conselho Municipal de Saúde:**

- Adriana Batista Vidal Zardini - Gestão/SESA
- Carla de Oliveira Maria - Trabalhador da Saúde
- Alberto dos Santos Nogueira - Trabalhador da Saúde
- Lucimara Vieira Nunes - Trabalhador da Saúde
- Daniel Santos da Cruz - Usuário do SUS
- Layza Lima Leopoldino - Usuário do SUS

#### **II. Apoio técnico / Representante dos Trabalhadores e Usuários da Saúde**

- Zenith Martha Gagno Azoulin
- Antônio Carlos Moreira do Nascimento

**ART. 3.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 16 de outubro de 2019

**Adriana Batista Vidal Zardini**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N° 474, de 16 de outubro de 2019, no uso de minhas atribuições legais.

**Alexandre Camilo Fernandes Viana**  
Secretário Municipal de Saúde da Serra